



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO

1998 / 2002



PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Dr. Moacyr Soares da Motta

CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dr. Darcilo Melo Costa

COORDENADOR GERAL
Dr. Pedro Iroíto Dória Leó

SECRETÁRIO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Dr. Odil Silva Oliveira

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

PRESIDENTE

Procurador de Justiça **MOACYR SOARES DA MOTTA**

Procurador de Justiça **EDUARDO DE CABRAL MENEZES**
Procurador de Justiça **MARIA EUGÊNIA DA SILVA RIBEIRO**
Procurador de Justiça **DARCILO MELO COSTA**
Procurador de Justiça **PEDRO IROÍTO DÓRIA LEÓ**
Procurador de Justiça **HELly SOARES HENRIQUES NASCIMENTO**
Procurador de Justiça **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO**
Procurador de Justiça **MARIA CRISTINA DA GAMA E SILVA FOZ MENDONÇA**
Procurador de Justiça **MARIA LUIZA VIEIRA CRUZ**
Procurador de Justiça **MARIA IZABEL SANTANA DE ABREU**
Procurador de Justiça **MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEIREDO**
Procurador de Justiça **RODOMARQUES NASCIMENTO**
Procurador de Justiça **MARIA HELENA FERNANDES DE BARROS**
Procurador de Justiça **LUIZ VALTER RIBEIRO ROSÁRIO**

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PRESIDENTE

Procurador de Justiça **MOACYR SOARES DA MOTTA**

CORREGEDOR-GERAL

Procurador de Justiça **DARCILO MELO COSTA**

MEMBROS

Procuradora de Justiça **MARIA CRISTINA DA GAMA S. FOZ MENDONÇA**
Procuradora de Justiça **MARIA LUIZA VIEIRA CRUZ**
Procurador de Justiça **HELly SOARES HENRIQUES NASCIMENTO**

SECRETÁRIO

Promotor de Justiça **ODIL SILVA OLIVEIRA**



COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA



José Carlos de Oliveira Filho, Rodomarques Nascimento, Luiz Valter Ribeiro Rosário, Moacyr Soares da Motta, Darcilo Melo Costa, Heli Henriques Nascimento, Pedro Iroíto Dórea Leó, Maria Creuza Brito de Figueiredo, Maria Helena Fernandes Barros, Eduardo Cabral de Menezes, Maria Eugênia da Silva Ribeiro, Maria Cristina da Gama S. F. Mendonça e Maria Izabel Santana de Abreu.

Posse do Procurador Geral



*“ O Ministério Público tem
que ser forte e independente”*

Moacyr Soares da Motta

04 de novembro de 1998

Recondução de Dr. Moacyr Soares da Motta,
no cargo de Procurador - Geral de Justiça



Biênio 2000/2002



APRESENTAÇÃO

Ao cabo do segundo mandato à frente do MP, impõe-se-me irrecusável o dever de relatar as atividades empreendidas ao longo do último quadriênio.

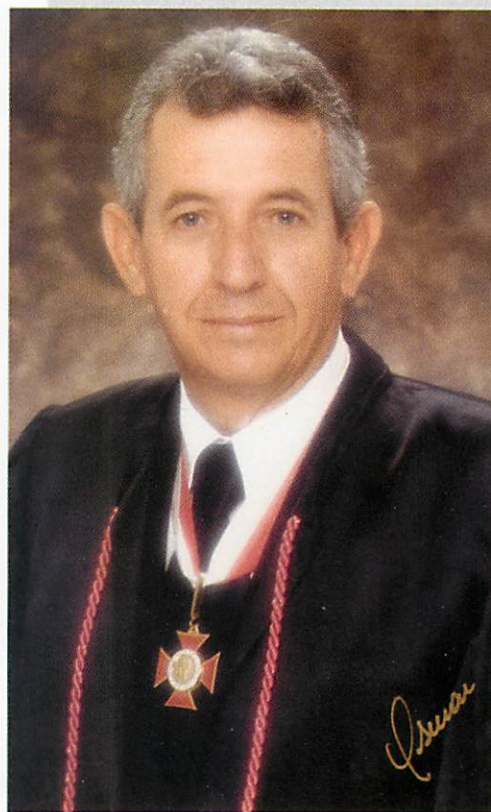
Limitar-me-ei a destacar os empreendimentos de maior repercussão institucional.

Não guarda este singelo relatório o rigor de uma prestação de contas, de resto já oferecida aos órgãos de controle administrativo interno e externo. Impele-me, tão-somente, o desejo de inteirar a classe do cumprimento de metas e compromissos assumidos ao ser empossado, em novembro de 1998, e reempossado, em novembro de 2000, no cargo de Procurador Geral de Justiça. Se, nesse intercurso temporal, alguma coisa fiz, reconheço, não foi o bastante. Seguramente, demandas importantes da classe deixaram de atendidas. Afianço-lhes que, se não as atendi, não terá sido por falta de empenho. As prioridades que estabeleci, malgrado a notória escassez de recursos financeiros, foram, cada uma a seu tempo, executadas.

Os êxitos de minha dúplice gestão, compartilho-os com o Colégio de Procuradores de Justiça, órgão consultivo e deliberativo da Administração Superior do Ministério Público, cujo apoio irrestrito, sobretudo nos momentos cruciais dessa travessia, revelou-se de inestimável importância.

Reputo igualmente relevante, a contribuição firme, corajosa e competente da Corregedoria do Ministério Público, no desempenho do delicado mister de orientar e fiscalizar os órgãos de execução.

Também extremamente profícua, julgo a atuação da Coordenadoria Geral, na defesa e proteção do patrimônio público e social, do consumidor, do meio-ambiente, dos acidentados do trabalho, das pessoas portadoras de deficiência, do idoso, da criança e do adolescente.



Procurador-Geral de Justiça
Dr. Moacyr Soares da Motta

Avalio, enfim, sumamente precioso o contributo da classe, Procuradores e Promotores de Justiça, bem assim dos servidores, no esforço permanente de consolidação do Ministério Público.

Louvo o relacionamento harmonioso com o Poder Judiciário, co-partícipe da administração da Justiça. Exalto a elevada contribuição do Poder Legislativo, cujos integrantes, sempre prestimosos, deram incondicional apoio aos projetos de iniciativa do Ministério Público. Realço o convívio saudável e fecundo com o Tribunal de Contas. Destaco, enfim, com tintas indeléveis, a valiosa contribuição do Governo do Estado, sobretudo para viabilização do projeto de interiorização do Ministério Público.

Dentre as realizações implementadas, sobressaem as seguintes:

A implantação da Escola Superior do Ministério Público;

A aquisição de terrenos no Centro Administrativo para a edificação da futura sede do Ministério Público em Aracaju, e em Nossa Senhora da Glória, para a construção do prédio da Promotoria local;

Reforma do Edifício Walter Franco, para a instalação de novo auditório, gabinetes da Administração Superior;

Edificação das sedes das Promotorias de Estância, Itabaiana e Canindé do São Francisco;

Ampliação do sistema de informática, com a aquisição de computadores e quatro novos servidores e assinatura de convênio com o Poder Judiciário para o acesso, via internet, em todo o Estado, aos processos judiciais;

Modernização parcial da frota de veículos;

Criação do Núcleo de Apoio às Promotorias do Rio São Francisco;

Realização de concurso público para o cargo de Promotor de Justiça;

Realização de concurso para Defensor Público e Agente Penitenciário, através da Escola Superior do Ministério Público;

Informatização da Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça;

Celebração de convênio com o Tribunal de Justiça para a instalação, à conta do Ministério Público, de acomodações para os Promotores nos fóruns.

Aracaju/SE, 18 novembro de 2002.

Moacyr Soares da Motta

Procurador-Geral de Justiça

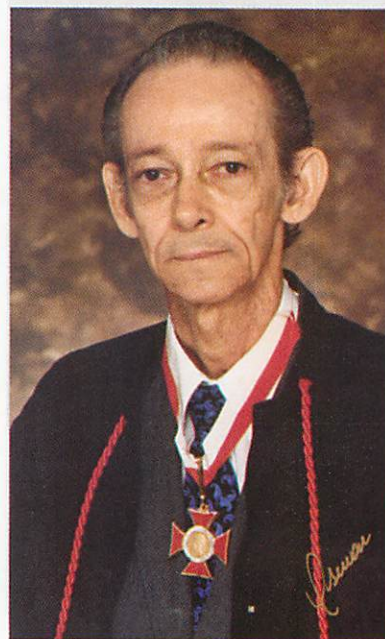
CORREGEDORIA GERAL

**RELATÓRIO DA CORREGEDORIA-GERAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO (GESTÃO 2000/2002)**

A Corregedoria-Geral do Ministério Público, integrante da Administração Superior da Instituição (art. 5º, IV da Lei Complementar Estadual nº 02/90), “é órgão orientador e fiscalizador das atribuições funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público”, como estabelece o art. 19 da citada Lei Complementar, sua “lei orgânica”.

I- INSPEÇÕES REALIZADAS:

A par das **inspeções permanentes** a que estão sujeitos os membros do Ministério Público pelos Senhores Procuradores de Justiça, no exercício de suas atividades forenses, ao compulsar os autos a que devam emitir parecer perante Câmaras Cíveis, Criminal e Tribunal Pleno **visitas de inspeção** são efetuadas, periodicamente, pelo Corregedor- Geral, acompanhado de Promotor de Justiça Assessor da Corregedoria, às Promotorias de Justiça, do Interior do Estado, como da Capital. Visando não apenas detectar irregularidades ou faltas funcionais, eventualmente cometidas pelo membro da Instituição, inspeções são realizadas pelo Corregedor-Geral com o objetivo de prestar orientação de caráter funcional, com o intuito de se buscar a melhor e mais eficiente prestação dos serviços promotoriais aos cidadãos, pois que a Promotoria de Justiça “é órgão essencial à função jurisdicional do Estado”, a cargo de órgãos que compõem o Poder Judiciário Nacional os juízes de Direito e os Tribunais.



Corregedor-Geral do Ministério Público
Dr. Darcilo Melo Costa

Em seu mandato de 2000/2002, o Corregedor-Geral efetuou inspeções correcionais nas seguintes Promotorias de Justiça:

ESTÂNCIA (22 de junho de 2001): Promotoria de Justiça (Cível) Promotor Josenias França do Nascimento; Promotoria Criminal e Promotoria Especial Cível e Criminal Promotora Fabiana Carvalho Viana França;

LAGARTO (05 de julho de 2001): Promotoria de Justiça(Cível); Promotoria de Justiça Criminal e Promotria Especial Cível e Criminal Promotor Ademilton Oliveira Santos;

RIBEIRÓPOLIS(09 de agosto 2001): Promotoria de Justiça - Promotor Luiz Fausto Dias Valois Santos;

POÇO VERDE(23 de agosto de 2001): Promotoria de Justiça Promotor Roosevelt Batista de Carvalho;

ARAUÁ(04 de outubro de 2001): Promotoria de Justiça Promotor Julival Pires Rebouças Neto;

JAPARATUBA (13 de dezembro de 2001): Promotoria de Justiça Promotor de Justiça Emerson Oliveira Andrade;

ARACAJU(14 de junho de 2002): 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública Promotor Belarmino Alves dos Anjos Neto;

PORTO DA FOLHA(20 de agosto de 2002): Promotoria de Justiça Promotor Henrique Ribeiro Cardoso;

CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO(21 de agosto de 2002): Promotoria de Justiça Promotor Fábio Viegas Mendonça de Araújo;

PROPRIÁ(18 de setembro de 2002): Promotoria de Justiça Promotor Alonso Gomes Campos Filho;

RIACHELO(18 de setembro de 2002): Promotoria de Riachuelo Promotora Maria Eugênia Deda.

OBSERVAÇÃO: Em todas essas inspeções não foram constatadas irregularidades ou faltas funcionais a serem corrigidas em sindicâncias ou processos administrativos.

II - ACOMPANHAMENTO DE PROMOTORES DE JUSTIÇA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO:

Nos quatro primeiros meses da gestão do Corregedor-Geral, Dr. Darcilo Melo Costa, 03 (três) Promotores de Justiça (**Julival Pires Rebouças Neto, Fabiana Carvalho Viana Franca e Belarmino Alves do Anjo Neto**), aprovados no último concurso público para ingresso na carreira do Ministério Público de Sergipe, ainda se encontravam em estágio probatório.

Nesse período, os Promotores de Justiça mencionados se submeteram à orientação e fiscalização da Corregedoria-Geral do Ministério Público. Mensalmente encaminhavam relatório pormenorizado das suas atuações processuais e extra-processuais, como também cópia das peças processuais por eles confeccionadas. Concluído o lapso temporal exigido constitucionalmente, foi elaborado Relatório conclusivo sobre as respectivas atuações, como exige a legislação em vigor, e procedeu-se, em 21 de maio de 2001, a confirmação na carreira (vitaliciamento), por Ato do Senhor Procurador-Geral de Justiça, juntamente com os Promotores de Justiça que já haviam completado o estágio probatório e que apenas faltava a cerimônia de vitaliciamento perante o Colégio de Procuradores de Justiça **Ademilton Oliveira Santos, Emerson Oliveira Andrade, Fábio Viegas Mendonça de Araújo e Luiz Fausto Dias Valois Santos.**

III - PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES:

Preceitua a legislação em vigor que cabe à Corregedoria-Geral instaurar, de ofício ou por provocação dos demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público, processo disciplinar contra membro da instituição, presidindo-o e aplicando as sanções cabíveis.

Com base em tal atribuição, no biênio 2000/2002, foram instauradas 04 (quatro) **Sindicâncias (Portarias nºs 01, de 14 de fevereiro de 2001; 02, de 20 de março de 2001; 03, de 18 de abril de 2001 e 04, de 02 de agosto de 2001)**, todas devidamente concluídas no período. Além dessas, 02 (dois) outros Procedimentos Administrativos foram instaurados (Um por provocação do Senhor Procurador-Geral Representação nº 222, de 20 de fevereiro de 2001 e outro provocado pela Associação Comunitária do Pov. Matinha).

Há dois procedimentos administrativos, instaurados pelas Portarias nºs 06 e 07, de 2000, que foram suspensos, aguardando-se decisões judiciais em tramitação no Tribunal de Justiça, relacionadas ao objeto das Sindicâncias respectivas, considerando identidade fática.

Além dos procedimentos disciplinares que foram iniciados no biênio, a Corregedoria-Geral exerce, cotidianamente, a fiscalização e orientação permanente da conduta funcional dos membros do Ministério Público, recebendo reclamações de populares e partes, como também de membros da magistratura. Identificada qualquer tipo de irregularidade administrativa, os procedimentos de apuração são instaurados, precedido de um pedido de explicação de caráter preliminar.

IV - RECOMENDAÇÕES:

Visando disciplinar a atuação das Promotorias de Justiça no Processo Civil e delimitar o raio de ação do Ministério Público na jurisdição civil, diante de desencontros doutrinários e jurisprudenciais acerca da fiel e correta interpretação do art. 82 do Código de Processo Civil, especificamente nas lides de interesse da Fazenda Pública e ações de interesse das pessoas jurídicas de direito público (inclusive autarquias e fundações públicas), a Corregedoria-Geral baixou a **Recomendação Nº 01/2002**, dirigida às Promotorias da Curadoria da Fazenda Pública que oficiam perante as Varas Cíveis 3ª, 12ª, 18ª e 19ª da Comarca de Aracaju, bem como a todas as Promotorias do Interior do Estado, com semelhante atribuição.

V - CONSELHO NACIONAL DE CORREGEDORES-GERAIS:

O Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe compareceu aos Encontros do Conselho de Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, realizados em **Salvador** março de 2001; **Belo Horizonte** junho de 2001; **Recife** outubro de 2001; **Florianópolis** novembro de 2001; **Vitória** março de 2002 e **Brasília** junho de 2002. Nestes Encontros do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais são debatidas matérias concernentes aos serviços de inspeções e correições, preocupação precípua das Corregedorias, como igualmente assuntos e questões relacionadas à afirmação institucional do Ministério Público Brasileiro dos Estados como da União (MP Federal, MP do Trabalho e MP Militar). Ressalte-se a atuação do Corregedor-Geral de Sergipe, nos encontros de Florianópolis e Vitória, com sua moção de repúdio ao "movimento" desencadeado em alguns poucos Estados sobre a tendência de diminuição da presença da Promotoria de Justiça no processo civil, concluindo-se que é minoritária esta tendência que implicaria no esvaziamento e desprestígio da Instituição.

VI - PARECERES (CÂMARAS E TRIBUNAL PLENO):

Conquanto não se circunscreva nas atribuições da Corregedoria-Geal, o titular do Órgão não tem se esquivado de colaborar na emissão de pareceres em que deva atuar o Ministério Público, tanto em demandas que tramitam no Tribunal Pleno, como nas Câmaras Cíveis e Criminal. No exercício de 2001 foram exarados pelo Corregedor-Geral 272 (duzentos e setenta e dois) pareceres e 100 (cem), até 30 de setembro do ano fluente

VII - CONSELHO SUPERIOR:

Como membro nato do Conselho Superior do Ministério Público, o Corregedor-Geral emitiu parecer nos seguintes processos: Proc. 01/2001; Proc. 05/2000; Proc. 03/2001; Rep. de 23.10.2001; Proc. 04/2001; Inq. Civil 03/01; Proc. 01/01; Rep. 313, de 13.03.2002 e Proc. 01/2002.

COORDENADORIA GERAL

1. Infância e Adolescência na área educacional

Com a cooperação dos Prefeitos Municipais, foi procedido o levantamento sobre o ensino fundamental referente aos números de escolas, professores e os seus vencimentos, vagas e matrículas existentes;

Expedida Orientação de Serviço sugerindo a implantação do Programa Comunidade Solidária (distribuição mensal de alimentos à família com filhos no ensino fundamental);

Foi catalogado os Conselhos Municipais em funcionamento;

Celebrado convênio com os Municípios visando, o controle da clientela do ensino fundamental, através do censo e chamada escolar, inclusive com a elaboração de minuta de projeto de lei;

Realização, anualmente, do censo escolar, procedendo-se as seguintes pesquisas: número de alunos que frequentam ou não o ensino pré-escolar e fundamental, número de alunos com deficiência (visual, física, mental e auditiva);

Identificação e convocação dos pais de alunos que não estavam frequentando à escola;

Elaboração de minuta de projeto de lei para a proibição de produtos, nos estabelecimentos escolares, que possam causar dependência física ou psíquica;

Proibição de transporte de estudantes em veículos de carga;

Divulgação de cartazes sobre a proibição de venda de fogos de artifícios e bebidas alcoólicas aos estudantes menores de 18 anos;

Apuração de responsabilidade cível e criminal de Prefeitos pela não prestação de contas ao FNDE e uso indevido dos veículos do FUNDEF;

Levantamento sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares;

Fórum Construindo à Cidadania da Criança e do Adolescente de Aracaju.

2. Patrimônio Público

Proibição de Logomarcas dos Governos Estadual e Municipal nos papéis e veículos oficiais;
Rio Público emitiu **315 pareceres** e neste ano foram emitidos, até 05 de Setembro do ano em curso, **337 pareceres**.
Obrigatoriedade do uso do selo (brasão) dos Municípios nos papéis e veículos oficiais, bem como nas placas de inauguração;

Fiscalização na utilização de publicidade oficial para promoção pessoal dos administradores públicos;

Vedação à inclusão de nomes, símbolos ou imagens que vinculem a matéria divulgada envolvendo governantes ou servidor público;

Cumprimento do texto constitucional que determina o pagamento do 13º salário do servidor municipal, bem como garantia de salário nunca inferior ao mínimo e demais vantagens constitucionais;

Controle de frota de veículos locada pelo Poder Público;



Coordenador-Geral do Ministério Público

Dr. Pedro Iroito Dória leó

Cumprimento da Lei nº 9.755/98 por parte do administrador público, visando disponibilizar os seus próprios sites, páginas específicas “Contas Públicas”;

Levantamento e proibição sobre desvio de água da encanação da DESO.

3. Núcleo de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Rio São Francisco

Seminários interpostos com órgãos públicos e entidades não governamentais;

Audiências Públicas;

Campanha de saneamento básico, notadamente, a implantação de sistema de abastecimento de água e de coleta de esgotos sanitários, na área da bacia hidrográfica;

Reflorestamento da Borda da Mata Canhoba;

Promoção de educação em todos os níveis de ensino, visando a preservação do meio ambiente;

Cumprimento da Lei de Registros Públicos, quanto a Reserva Legal.

4. Diversos

Proibição do resultado de jogos de azar nas emissoras e jornais;

Proibição de jogos de azar nas feiras dos Municípios;

Campanha contra jogos de azar e caça-níqueis;

Criação do Programa de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais;

Reunião IBAMA, ADEMA e membros do Ministério Público sobre a Carnicultura;

No ano de 2001, reunião com a cúpula da SSP/SE com membros do Ministério Público para tratar sobre deficiências constantes nos inquéritos, nos termos de ocorrência e periciais, bem como, sobre o estudo físico dos prédios das Delegacias;

Expediente às Emissoras de rádios sobre o comando preconizado no art. 221 e incisos da Lei Magna;

Fornecimento aos Promotores de Justiça de doutrina, jurisprudência e legislação sobre diversos temas;

Levantamento sobre Procedimentos Administrativos, Inquéritos Cíveis e Ações Cíveis Públicas;

Reunião com Promotores de Justiça sobre assuntos relacionados com a disposição final de resíduos sólidos;

Reunião da cúpula do MP com alguns Prefeitos do Interior do Estado para assinatura de termos de compromisso de eliminação dos lixões;

Celebrado acordo entre Ministério Público e Secretaria de Estado da Fazenda, visando combater a evasão fiscal;

Reunião entre Promotores de Justiça e Direção e Técnicos da ENERGEPE, objetivando esclarecimentos sobre o programa de racionamento de energia elétrica;

Audiência Pública para tratar sobre as pessoas portadoras de distúrbios mentais que vivem em logradouros;

Como colaboração, em face do crescente número de processos oriundos do Tribunal de Justiça no Cartório da Procuradoria Geral de Justiça, no ano de 2001, o Titular da Coordenadoria Geral do Ministério Público emitiu 315 Pareceres e neste ano foram emitidos, até 05 de setembro do ano em curso, 341 pareceres

Novos integrantes do Colégio de Procuradores de Justiça



Dra. Maria Cristina Mendonça
PROCURADORA DE JUSTIÇA



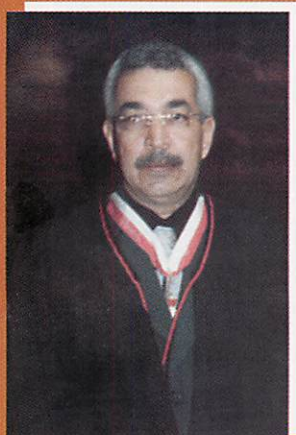
Dra. Maria Luiza Vieira Cruz
PROCURADORA DE JUSTIÇA



Dra. Maria Izabel Santana de Abreu
PROCURADORA DE JUSTIÇA



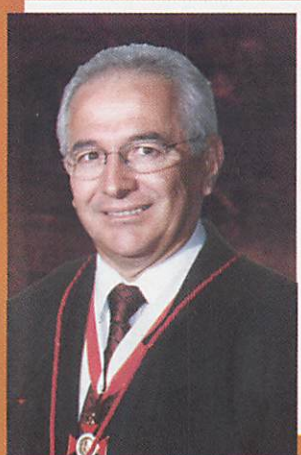
Dra. Creuza Brito de Figueiredo
PROCURADORA DE JUSTIÇA



Dr. Rodomarques Nascimento
PROCURADOR DE JUSTIÇA



Dra. Maria Helena Fernandes de Barros
PROCURADORA DE JUSTIÇA



Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário
PROCURADOR DE JUSTIÇA

OBRAS REALIZADAS NA GESTÃO DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DR. MOACYR SOARES DA MOTTA

**Acesso aos gabinetes do
Procurador Geral de Justiça, do
Corregedor e do Coordenador
Geral do Ministério Público**



**Assessoria do Procurador
Geral de Justiça**



**Recepção do gabinete do
Procurador Geral de Justiça**



Elevadores





**GABINETE DO
CORREGEDOR GERAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**



**Recepção do gabinete do
Corregedor Geral do Ministério Público**



**Assessoria do Corregedor Geral
do Ministério Público**





**GABINETE DO
COORDENADOR GERAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**



**Recepção e assessoria do
gabinete do Coordenador
Geral do MP**





Cartório



**Sala de reunião do
Procurador Geral de Justiça**



**Recepção e sala do assessor
do gabinete do Procurador
Geral de Justiça**



**Sala do chefe de gabinete
do Procurador- Geral de Justiça**





*Autoridades que foram
homenageadas com outorga
Colar do Mérito
"Tobias Barreto"*



Albano Franco
Governador do Estado



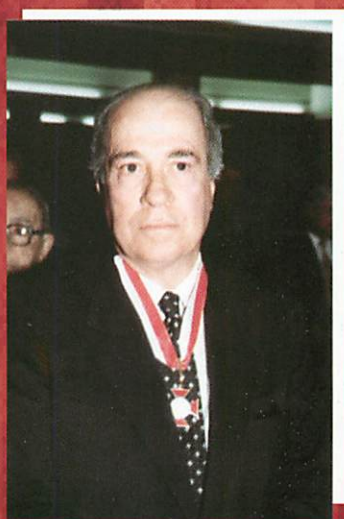
Luiz Carlos Fontes de Alencar
Ministro do STJ



José Arnaldo da Fonseca
Ministro do STJ



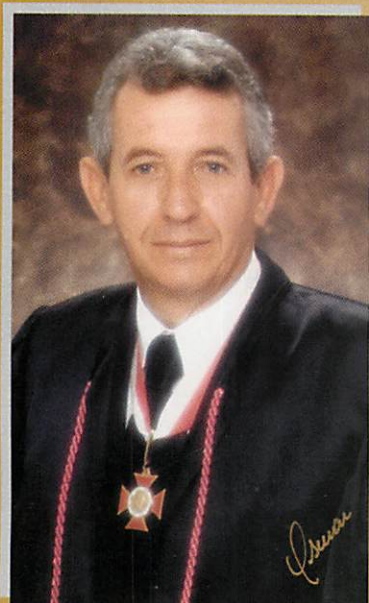
Clara Leite de Resende
Desembargadora



Fernando Ribeiro Franco
Desembargador



Roberto Eugênio Porto
Desembargador



MOACYR SOARES DA MOTTA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



“Dotamos o Ministério Público de Sergipe de uma Escola Superior, centro de estudos e aperfeiçoamento funcional de seus quadros, laboratório de idéias, para permanente debate dos grandes temas da atualidade”

Moacyr Soares da Motta

Procurador - Geral de Justiça



O Procurador-Geral de Justiça entrega o ato de nomeação do diretor da ESMP, Dr. Eduardo Lima de Matos



A Escola Superior do Ministério Público Estadual, instituída pela Lei Complementar nº 45, de 21 de dezembro de 1999, foi inaugurada no dia 21 de agosto de 2000. Oito Ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) participaram da solenidade, prestigiada por importantes segmentos da sociedade sergipana, juristas, empresários e políticos. O Governador Albano Franco e os Ministros Luiz Carlos Fontes de Alencar e José Arnaldo da Fonseca, foram homenageados com a outorga do Colar do Mérito “Tobias Barreto”, a mais alta condecoração do MP de Sergipe.



Auditório

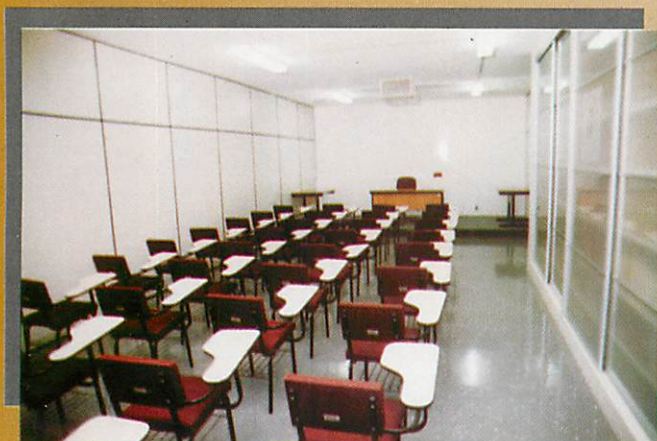
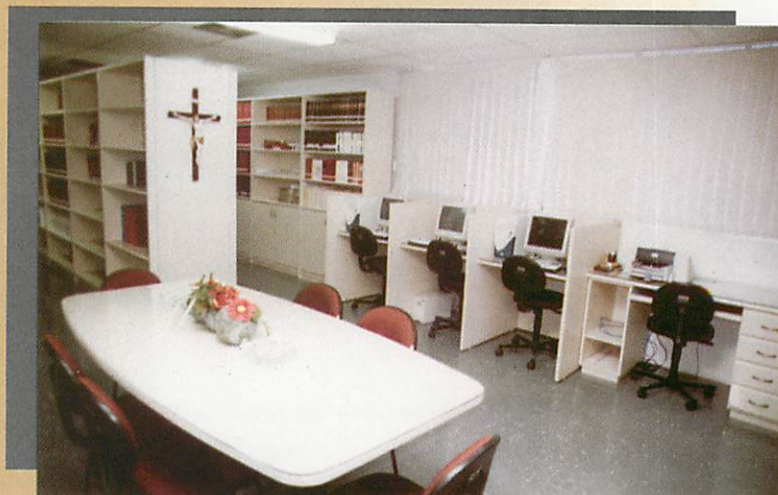
Governador
Antonio Carlos Valadares



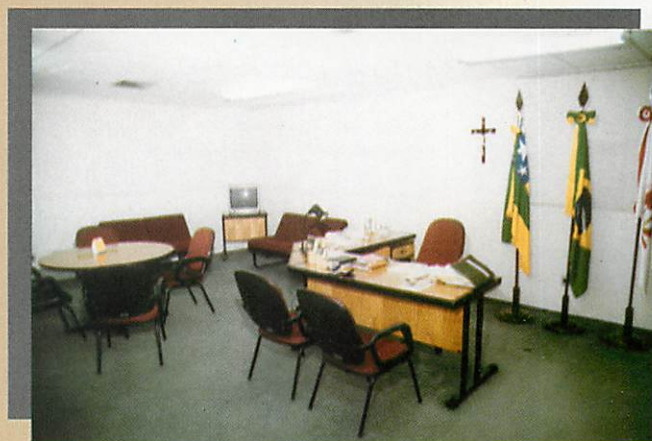


A biblioteca conta
com novos computadores

Biblioteca



Gabinete do
Diretor da ESMP



Obras em andamento da sede das Promotorias do município de Estância



O Procurador-Geral de Justiça
acompanhou de perto o andamento
da obra de construção da sede das
Promotorias de Justiça de Estância



Projeto de Interiorização do Ministério Público tem início em Estância

“Hoje é um dia importante para a nossa Instituição, pois, estamos dando um importante passo para a interiorização do Ministério Público do Estado de Sergipe, dotando as promotorias do interior de infraestrutura capaz de atender bem a população e facilitar o trabalho dos Promotores de justiça”.

Moacyr Soares da Motta
Procurador - Geral de Justiça

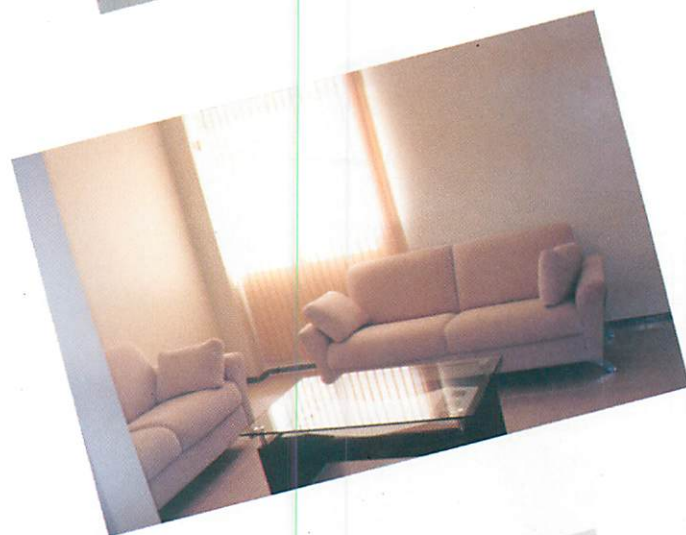


Autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário prestigiaram todas as solenidades realizadas pelo Ministério Público



Promotorias de Justiça de Estância

Todas as sedes das Promotorias de Justiça contam com gabinetes, salas de audiências, recepção, auditório, estacionamento e suítes para alojar confortavelmente os Promotores de Justiça



A interiorização do Ministério Público de Sergipe representa um significativo avanço em direção às comunidades menos assistidas



Promotorias de Justiça de Itabaiana



Momentos da inauguração da sede das Promotorias do município de Itabaiana



A modernização da estrutura operacional do MP/SE é ponto de honra da atual administração



Promotorias de Justiça de Itabaiana

A interiorização do Ministério Público é obra que transcende a atual gestão. Para assegurar a continuidade dessa importante iniciativa, esta administração deixará projetada a edificação de sedes para as Promotorias de Justiça de menor porte



Promotorias de Justiça de
Canindé do São Francisco

Solenidade de inauguração da sede das Promotorias de Justiça de Canindé do São Francisco Outubro/2002



Por indicação do Procurador Geral de Justiça Moacyr Soares da Motta, aprovada por unanimidade pelo Colégio de Procuradores de Justiça, o prédio leva o nome do "Governador Albano Franco", benemérito do Ministério Público pelo apoio incondicional e inestimável às iniciativas da Instituição



Promotorias de Justiça de Canindé do São Francisco

As sedes das Promotorias de Justiça proporcionam aos Promotores de Justiça, dignas condições de trabalho e acolhedoras acomodações, compatíveis com a relevância das tarefas que executam



PROMOTORIA DO CONSUMIDOR E SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA

- ✎ **AÇÃO CIVIL PÚBLICA** movida em face das empresas que exploravam as máquinas caça níqueis em Aracaju, sendo um dos primeiros Estados da Federação a solucionar a matéria, inclusive com apreensão das máquinas.
- ✎ **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** visando a precificação de produtos nos supermercados, devendo ser solucionado através de Ajustamento de conduta, onde a população de Aracaju passará a Ter preços em produtos comercializados nos supermercados da cidade
- ✎ **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** visando a verificação, junto com a Vigilância Sanitária do Município e Instituto Parreiras Horta, com fiscalização intensa, sobre a existência de bromato do pão comercializado nas padarias e confeitarias de Aracaju, sendo firmado ajustamento de conduta que proíbe os estabelecimentos preditos de utilizar “grampos” (grampeador) para lacre dos invólucros de pão e outros alimentos
- ✎ **AÇÃO CIVIL PÚBLICA** em face do Município de Aracaju, Energipe e Emurb, visando a reforma e ativação da rede elétrica do mercado Governador Albano Franco, beneficiando milhares de consumidores e centenas de comerciantes do mercado central de Aracaju
- ✎ **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** visando encerrar o comércio ilícito na área denominada Feira das Trocas, com a retirada dos “feirantes” da antiga Praça dos Expedicionários, sendo estudado, no presente momento, a retirada do novo local de instalação, para cadastro de todos os “feirantes” junto a EMSURB
- ✎ **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** restabelecendo o direito dos usuários da UNIMED para transcrição de exames e retirando o limite de consultas estabelecido, garantindo o contrato dos consumidores usuários.

NÚCLEO CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CAO-MP

- ✎ Ativação de Programa específico para resgate da cidadania da criança e do adolescente em situação de risco pessoal e social, unindo esforços do Estado e do Município, mobilizando retaguardas, visando retirar as crianças e adolescentes das ruas de Aracaju, inclusive com realização de diversos encontros com o UNICEF e representantes dos Municípios que compõem a “grande Aracaju”. **Fechamento do “Beco dos Cocôs”, retirando, por completo crianças e adolescentes daquela área de risco, com abrigo e ativação de programas.**
- ✎ Representação para regularizar o Instituto Lourival Fontes, sendo afastado a anterior diretoria, com reorganização da quadra de esportes e locação de área para o Poder Judiciário, viabilizando o sustento de diversas crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.
- ✎ Procedimento Administrativo para alteração das catracas existentes nos ônibus da capital, garantindo maior espaço para acesso da criança de 0 a 6 anos, com o benefício da gratuidade, sem que tenham que rastejar para passarem livre nos veículos, com acordo já firmado com a viação Progresso, que detém, aproximadamente 80% das linhas de Aracaju.
- ✎ Procedimento Administrativo garantindo as crianças e adolescentes o atendimento prioritário em clínicas, hospitais e ambulatórios na capital, notadamente quando conduzida por Conselheiros Tutelares para exames específicos.
- ✎ Procedimento Administrativo criando a retaguarda para os Conselheiros Tutelares, com contratação de psicólogas e assistentes sociais para promover pareceres, quando solicitados, pelos Conselheiros Tutelares, na forma da lei.

MP na luta para revitalizar o rio São Francisco

Criado por determinação do procurador geral de Justiça Moacyr Soares da Motta, através da resolução de número 02/20002, assinada por todos os membros do Colégio de Procuradores de Justiça, o Núcleo de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do rio São Francisco, vem coordenando todas as ações no interior do Estado para a preservação do meio ambiente, especial nas áreas próximas ao Velho Chico, rio da unidade nacional.

O coordenador e o diretor do núcleo, procurador de Justiça Iroíto Leó e o promotor de Justiça Eduardo Matos, em companhia dos promotores que atuam nas comarcas que o rio banha, visitam periodicamente as regiões mais castigadas pela erosão, poluição, desmatamento das matas ciliares, precariedade da rede de esgoto e a degradação ambiental, que comprometem a sobrevivência do rio. Até o final deste ano, o MP vai elaborar um relatório que será encaminhado ao Ministério do Meio Ambiente para as providências cabíveis.



COORDENADORIA
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CAF

Nos últimos quatro anos, a Coordenação Administrativa e Financeira, recebeu da Secretaria da Fazenda, por conta do Duodécimo Constitucional, até o mês de outubro, recursos da ordem de **R\$ 24.886.768,44** recursos estes destinados para o atendimento das necessidades básicas do Órgão quais sejam: despesas com pessoal e encargos sociais, materiais de consumo, serviços, materiais permanentes, além dos projetos a cargo do “Parquet” a exemplo da ampliação e reforma de gabinetes, ampliação do sistema de informática, renovação da frota de veículos e construção e equipamento das Promotorias localizadas em Estância, Itabaiana, Canindé do São Francisco, bem como, parceria com o Poder Judiciário para viabilizar o espaço destinado aos Promotores de Justiça em diversos Foruns de Comarcas do interior do Estado de Sergipe, através de Convênios de Cooperação Técnico-Financeiro, com o Poder judiciário, sendo que os mais recentes foram os de Propriá e Neópolis/SE.

Além destes, foram implantados na Coordenação de Recursos Humanos, Sistema Aplicativo e Folha de Pagamento no sentido de modernizar e incluir mais informações evitando assim o esgotamento de capacidade do atual sistema em uso para atender as exigências técnicas e legais na formatação de relatórios necessários ao setor em questão.

Vale destacar que, no tocante a Coordenação de Informática, foram gastos recursos para aquisição de computadores e softwar`s, destinados não só à sede do Ministério Público, como também para as diversas Promotorias localizadas em todo o Estado de Sergipe, sendo que merece menção especial os gastos para a implantação dos Sistemas Integrados de Gerenciamento das áreas administrativas a cargo desta Coordenação (Administrativa), imagens e documentos, no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), após a realização de Tomada de Preços e demais procedimentos legais, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ainda sobre a Coordenação de Informática destacamos o Convênio firmado com o Poder Judiciário, mediante repasse de recursos para a execução de serviços de conexão das estações de trabalho do Ministério Público nos prédios do referido Poder, conectado à rede do Tribunal de Justiça, para fins de acesso à Internet e outros sistemas de informações processuais.

COORDENADORIA
ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(1999 2002)

Constituindo-se em instrumento fundamental para viabilizar as ações e metas, o orçamento do Ministério Público teve no período acima um crescimento da ordem de 130% (cento e trinta por cento), tendo em vista que, no primeiro exercício financeiro (1999), a Proposta Orçamentária aprovada somou R\$ 12.790.000,00 (doze milhões, setecentos e noventa mil reais), enquanto que no último (2002), o valor aprovado foi de R\$ 29.610.620,00 (vinte e nove milhões, seiscentos e dez mil e seiscentos e vinte reais). O total destes recursos foi gasto não só com a manutenção do órgão, e, neste contexto estão as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, mais os Investimentos, através da aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, além da implementação dos Projetos à cargo da Instituição, quais sejam: o que diz respeito a Construção e Equipamento das Sedes do Ministério Público em diversas Comarcas do interior do Estado; Renovação da Frota de Veículos, e, por fim, a Ampliação do Sistema de Infomática.

Importante destacar que, as metas estabelecidas foram executadas e cumpridas dentro dos limites de gastos permitidos na legislação pertinente (2%) no tocante a Pessoal e Encargos Sociais, haja visto que, de acordo com o último Relatório de Gestão Fiscal, correspondente ao quadrimestre maio a agosto de 2000, o nosso comprometimento foi de 1,62% (um virgula sessenta e dois por cento) da Receita Corrente Líquida.

Resalte-se, outrossim, que todas estas ações foram implementadas com recursos orçamentários próprios e com as provisões mensais destinadas para as despesas de custeio. É dizer que, do ponto de vista financeiro, os compromissos assumidos para viabilizar os Projetos, foram pagos com tais recursos e, muito raramente, utilizou-se cota adicional.

Do exposto, fica evidente que, apesar dos recursos orçamentários serem insuficientes para o atendimento dos programas, tendo em vista as solicitações de créditos suplementares ordinários, a execução orçamentária no período em questão transcorreu conforme as normas de Direito Financeiro estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e com as Leis Orçamentárias Anuais para os exercícios de 1999, 2000, 2001 e 2002.

COORDENADORIA DO
CARTÓRIO

O cartório da Procuradoria Geral de Justiça, na atual administração, tornou-se mais ágil e eficaz, dando continuidade aos processos. Com a implantação de novos e modernos computadores, além da reforma e ampliação do cartório, um serviço de qualidade é oferecido aos membros da Instituição.

Mensalmente são julgados 100 processos, das Câmaras Cível, Criminal e do Tribunal Pleno, além dos habeas corpus. Anualmente são julgados cerca de 3,5 mil processos. Até 1998, a média anual de processos era de 600. Mensalmente é publicado no Diário Oficial do Estado, a estatística dos processos distribuídos e devolvidos com os pareceres dos Procuradores de Justiça, dentro do prazo estabelecido. A eficiência, dinamismo, modernidade, responsabilidade e compromisso profissional, fazem parte da estratégia elaborada pelo Procurador Geral de Justiça, visando tornar o setor ágil para não comprometer o trabalho da Instituição.

Estatística da movimentação do cartório nos 4 anos da administração
do Procurador Geral de Justiça Moacyr Soares da Motta

QUADRO GERAL

CÂMARAS	1998/1999*	2000	2001	2002**	TOTAL
CÍVEL	1.526	2.022	2.342	1.961	7.851
CRIMINAL	724	891	689	544	2.848
TRIBUNAL PLENO	314	546	753	477	2.090
TOTAL DE PROCESSOS	2.564	3459	3.784	2.982	12.789

CÂMARA CÍVEL	7.851
CÂMARA CRIMINAL	2.848
TRIBUNAL PLENO	2.090
TOTAL GERAL	12.789

COORDENADORIA
DE RECURSOS
HUMANOS

Automatiza serviços de folha de pagamento e controle de pessoal através de modernos sistemas informatizados



1 Atendimento **qualificado e dinâmico** realizado pela equipe técnica interdisciplinar do DERH/CRH, e instrumentado através de **4 (quatro) novos computadores**, acoplados á impressoras a jato de tinta e 01 (um) scanner.

2 Novo sistema de folha de pagamento e controle de Pessoal, ágil, eficiente, preciso e capacitado para **programar projeções financeiras** dos próximos meses e exercício futuro.

Órgão executivo da política de pessoal e de desenvolvimento integrado das atividades de Recursos Humanos do Ministério Público do Estado de Sergipe. Nestes últimos 4 (quatro) anos, exerceu papel importante, qualificando seus serviços e prestando dinâmico atendimento através de sua competente equipe técnica interdisciplinar. Principalmente este ano, que foram implantados os novos Sistemas de Folha de Pagamento de Servidores, Estagiários e Membros Ativos e Inativos da PGJ/MP, e de seus sub-sistemas, além do Sistema Geral de Controle de Pessoal, formulado em um complexo Centro de Custo que teve como base o Cadastro Funcional, atualizado em todos os seus parâmetros. Sendo incrementados também, novos sub-sistemas, tais como: GFIP, SISAP, Férias de Servidores e Membros do Ministério Público, com elaboração de novos relatórios de Controles e Escala de Férias, procedida a revisão geral das ocorrências funcionais de todos os Servidores e Membros do Ministério Público e dos Cadastros de Imposto de Renda, Salário Família, UNIMED e Estagiários, elaborados Curriculum Vitae de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, e encontra-se em fase de implantação a automatização de Certidão de Tempo de Serviço, como também foram reorganizados os arquivos Ativos e Inativos de forma a facilitar a visualização, identificação e manuseios de prontuários e encadernações funcionais.

METAS 2003

A Coordenação de Recursos Humanos, definiu como Metas de 2003: A implementação de Certidões de Tempo de Serviço Automatizadas, Estudos Técnicos sobre a Estrutura Organizacional e Funcional do Ministério Público, Atualização do Plano de Cargos e Salários de Legislação de Pessoal e normas internas sobre os Serviços Auxiliares do Ministério Público.

**COORDENADORIA
DE INFORMATICA**

Restruturação da plataforma de servidores de arquivos e aplicações

Foram adquiridos 04 novos servidores possibilitando assim a disponibilização de serviços diversos como:

- ✎ Acesso a Internet para todos os computadores da Sede do Ministério Público.
- ✎ Exposição institucional do Órgão através de página própria na internet pelo endereço www.mp.se.gov.br
- ✎ Capacidade de processamento para implementação de um sistema de banco de dados baseado na tecnologia Oracle, com maior portabilidade e recursos de segurança superiores ao anteriormente utilizado.

Assinatura de convênio com o Tribunal de Justiça para fornecimento de acesso a Internet e Intranet.

Agora temos a possibilidade de disponibilizar a todas as Promotorias da capital e do interior o acesso a todos os serviços de Internet e Intranet existentes no Tribunal de Justiça de Sergipe. Isto proverá os Promotores de Justiça das ferramentas necessárias à pesquisa de jurisprudência no âmbito do Poder Judiciário Brasileiro e ao acompanhamento mais preciso dos processos de sua competência.

Aquisição de software para gestão administrativa e financeira

Teremos em pleno funcionamento até o fim de 2002 todos os sistemas relacionados abaixo:

- ✎ Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Imagens Toda a documentação referente ao Ministério Público de Sergipe passará a ser digitalizada possibilitando assim a construção de uma biblioteca eletrônica que manterá de forma dinâmica o Histórico do Órgão em meio magnético.
- ✎ Sistema de Protocolo e documentação eletrônica integrados teremos o controle sobre a tramitação interna de documentos gerados pelo protocolo.
- ✎ Sistema de Compras/Licitações/Patrimônio/Almoxarifado integrados teremos total controle sobre a movimentação de materiais e patrimônio do Órgão desde o seu nascimento no processo de compra ou licitação, contando inclusive com equipamentos portáteis do tipo Palm para acompanhamento e identificação por código de barras de todo o patrimônio do Ministério Público.
- ✎ Sistema de Folha de Pagamento Integrado com Gestão de Recursos Humanos possibilitando assim total integração no fornecimento das informações financeiras e funcionais de todos os Membros, Funcionários e Estagiários do Ministério Público de Sergipe.
- ✎ Sistema de Contabilidade Pública e Controle Financeiro Permitirá ao administrador do Órgão o gerenciamento dinâmico de toda a área financeira, orçamentária e administrativa.

Criação de um Setor de Manutenção e Suporte

Com o novo setor teremos uma estrutura muito mais eficiente tanto no que diz respeito à solução dos problemas técnicos ocorridos nas promotorias ou na sede do Ministério Público, como para instruir e sanar pequenas dúvidas que normalmente ocorrem no dia a dia do usuário de informática, aumentando a produtividade de todos os setores do Órgão.

Aquisição de computadores para toda a área administrativa do MP

Com os novos equipamentos possibilitamos a implementação de todos os sistemas descritos no item 03, bem como a renovação dos computadores dos gabinetes dos Procuradores de Justiça, que já não tinham mais condições de funcionar com a tecnologia utilizada pelos novos programas.

INAUGURADO CENTRO MÉDICO DO MP

O novo centro médico do Ministério Público de Sergipe já está em pleno funcionamento. Inaugurado pelo procurador geral de Justiça Moacyr Soares da Motta, a área médica, dotada de modernos equipamentos e profissionais altamente qualificados, é destinada exclusivamente aos promotores, procuradores de Justiça e servidores da Instituição. Leva o nome do corregedor geral do MP, Darcilo Melo Costa, iniciativa aprovada por unanimidade pelo Colégio de Procuradores de Justiça.



MP investiga gastos da Secom

MP vai investigar pocilga

MP move ação contra caça-níqueis

MP vai fiscalizar o Clube do Povo

MP de olho na venda de fogos

MP quer acabar com no interior

MP quer reduzir tarifa de lanchas

MP obriga bancos afixarem informações sobre serviços

Carlos Gato não teve tempo de acionar o MP

MP conclui censo escolar no conjunto Augusto Franco

MP quer punir quem fornece cola

MP proíbe uso de logomarcas políticas

MP realiza levantamento do ensino no interior do Estado

MP obriga prefeitura fazer concurso público

MP busca ressocializar adolescentes infratores

MP descentralizará venda de passe

MP investiga o Lourival Fontes

MP vai rastrear gastos da Emsetur

MP quer acabar com cobrança da Taxa de Iluminação Pública

MP tem projeto para ajudar crianças que estão na lixeira

MP proíbe divulgação do jogo do bicho em Lagarto

Feira das trocas está na mira do MP

MP proíbe instalação de cerca elétrica em escolas da capital

MP solicita a cassação de 5 vereadores eleitos

Agradecimento a imprensa

Nos quatro anos da nossa administração, valorizamos e respeitamos a imprensa de Sergipe. As portas do Ministério Público sempre estiveram abertas para todos os profissionais que militam nos diversos veículos de comunicação.

No momento em que deixamos a Chefia da Procuradoria Geral de Justiça, expressamos o nosso afeto e agradecimento, a imprensa do nosso Estado, por nos ter dado a oportunidade de informar a sociedade, o trabalho do Ministério Público.

Moacyr Soares da Motta
Procurador-Geral de Justiça



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Redação: Avelar Mattos (DRT/SE 354) e Sacuntala Guimarães (DRT/SE 367)

Projeto gráfico: Tadeu Maynard

Estagiárias: Daniella Ribeiro Dantas e Clécia Carla Silva Santos

Fotolito e impressão: PRINT.GRÁFICA LTDA

Edifício Walter Franco, 327 Praça Fausto Cardoso
Aracaju - Sergipe CEP: 49.014-900
Fone: (79) 216.2400
e-mail: eventos@mp.se.gov.br